## CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022

## ANEXO II – MODELO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022**

Pelo presente Termo, a empresa \_\_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_\_, neste ato, representada por seu representante legal Sr(a) \_\_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_\_\_, vem manifestar seu interesse em estabelecer cooperação com a **CEHAB/PE** para ampliar o acesso à moradia por famílias com renda mensal bruta de até 02 (dois) salários mínimos nacionais, por meio de financiamento junto à Caixa Econômica Federal – CAIXA, nas modalidades previstas no **Programa Casa Verde e Amarela** e com aporte de financeiros pela **CEHAB/PE nos termos do Programa Estadual de Subsídio** para fins de pagamento de parte do valor de aquisição da unidade, por pretendentes previamente inscritos no Sistema de Cadastro Habitacional do Pernambuco – Sistema de Cadastro Habitacional da **CEHAB**/PE da **CEHAB/PE**, disponibilizando as unidades habitacionais do empreendimento abaixo:

## Dados do empreendimento:

|  |  |
| --- | --- |
| Município: |  |
| Nome: |  |
| Número APF (Caixa), se houver: |  |
| Fase do empreendimento | - Em contratação junto a CAIXA | Preencher com SIM ou NÃO |
| - Em execução/obra | Preencher com SIM ou NÃO |
| Número total de unidades do empreendimento:  | Sendo: casas apartamentos |
| Número de unidades disponibilizadas à **CEHAB/PE**: | Sendo: casas apartamentos |
| Intervalo de Valor de Venda das unidades disponibilizadas | De R$ (valor da unidade mais barata) até R$ (valor da unidade mais cara)  |

DECLARAMOS que:

1. Conhecemos e nos submetemos a todas as condições do **Edital de Chamamento Nº 01/2022.**
2. Qualquer alteração solicitada pela **EMPRESA** antes da assinatura do TERMO DE AJUSTE retroagirá o processo para nova análise da Comissão de Seleção, sem qualquer garantia de nova aprovação, sob pena de incorrer na indisponibilidade de recursos e/ou no atingimento do limite máximo de unidades par ao referido município, entre outros fatores que podem ensejar em impedimento para a contratação.
3. Temos ciência que a seleção do empreendimento acima descrito não implicará na sua contratação pela CAIXA.
4. Concordamos que em caso de seleção do empreendimento descrito nessa MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE, o valor de venda ao adquirente final das unidades habitacionais disponibilizadas à **CEHAB/PE**, será limitado ao **menor valor** entre: o constante no TERMO DE AJUSTE firmado e o de avaliação definido pela CAIXA.
5. O menor valor de venda das unidades disponibilizadas à **CEHAB/PE** indicado pela **EMPRESA** nessa MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE será respeitado na comercialização de pelo menos uma unidade habitacional.
6. Concordamos em arcar com o pagamento das despesas de legalização e transferência do imóvel ao beneficiário final, sem ressarcimento das mesmas por parte dos adquirentes da unidade habitacional.
7. Concordamos que o recurso da subsídio da **CEHAB/PE** será aportado em favor do beneficiário final, qualificado nos termos do Decreto n° 53.503 de 2 de setembro de 2022, sendo pago diretamente à **EMPRESA** que realizará a operação de venda financiada, nos moldes do **Programa Casa Verde e Amarela** a partir da formalização do contrato habitacional com o beneficiário.
8. Concordamos que as unidades disponibilizadas à **CEHAB/PE** e que não sejam adquiridas pelo público-alvo da cooperação, serão liberadas para nossa **EMPRESA** proceder a comercialização junto ao mercado sem o aporte de subsídio pela **CEHAB/PE** aos pretendentes.

Interessados em estabelecer cooperação com a **CEHAB/PE** para disponibilizar unidades descritas do empreendimento habitacional, anexamos os seguintes documentos:;

1. DECLARAÇÃO, expedida pela CAIXA, ou documento equivalente, informando da habilitação do empreendimento no **Programa Casa Verde e Amarela – PCVA**, nas modalidades operacionais oferecidas e operacionalizadas pela CAIXA
2. Declaração expedida pela **CEHAB/PE** de inexistência de débitos perante a **CEHAB/PE**;
3. Projeto de implantação das unidades habitacionais (loteamento ou condomínio) aprovado na Prefeitura Municipal e localização do empreendimento;
4. Certidão de Registro perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou perante o Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU).
5. Documentos de habilitação relacionados no item **8.1 do edital**

\*\*\*\*\* Caso se trate de Sociedade de Propósito Específico-SPE, indicar o ENTE EXECUTOR do empreendimento:

 , de de 2022.

[assinatura do representante legal]

## RAZÃO SOCIAL

CNPJ

Endereço

Telefone / Telefone celular / E-mail

**OBS: Deverá ser apresentada uma MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE para cada empreendimento – abrangendo um único protocolo de análise no agente financeiro – acompanhada dos respectivos documentos.**